

SEXTA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO - EDITAL ICEPI/SESA Nº 020/2023
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

1. Após análise das inscrições e documentação apresentadas pelos candidatos inscritos no Edital ICEPI/SESA Nº 020/2023, segue abaixo a respectiva listagem de candidatos convocados para formalização da adesão ao Programa de Bolsas do ICEPI:

UEIS – Unidade Educacional de Investigação em Saúde	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
LORENA FERREIRA MARTINS	DEFERIDO
FABIANO KENJI HARAGUCHI	DEFERIDO
ANA CLAUDIA HERTEL PEREIRA	DEFERIDO
BRUNA COSTA BISSOLI	DEFERIDO
ELEM GUIMARÃES DOS SANTOS	DEFERIDO
ANA LUIZA RODRIGUES SILVA	DEFERIDO
SILAS NASCIMENTO RONCHI	DEFERIDO
LUANA DA SILVA BAPTISTA ARPINI	DEFERIDO
MILENA RUBIM GOMES PEREIRA	DEFERIDO
VANESSA PACHECO DE OLIVEIRA MOTA	DEFERIDO
MARIA CIPRIANO SELESTINO NETA	DEFERIDO

2. **Todos os convocados deverão participar da reunião online que acontecerá no dia 27/02/2025, às 15h, através do link: <https://us02web.zoom.us/j/81373129790?pwd=AYYowOoqWjQJSjPD8ZT6PjZ5sk6vKy>.**
3. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos abaixo.
4. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **28/02 a 06/03/2025** para encaminhar para o e-mail edital.prs.icepi@gmail.com os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**):
- 4.1. Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (**ANEXO I**) preenchido e assinado;
 - 4.2. Ficha de Cadastro do bolsista (**ANEXO II**) preenchida e assinada;
 - 4.3. Plano de Trabalho Individual preenchido e assinado (**ANEXO III**);
 - 4.4. Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
 - 4.5. Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - 4.6. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - 4.7. Comprovante de quitação eleitoral;
 - 4.8. Certidão Negativa de débito Estadual e da União;
 - 4.9. Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
 - 4.10. Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
 - 4.11. Resumo do Currículo Lattes;
 - 4.12. Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
5. Caso o candidato não cumpra as determinações, a vaga será ofertada para o próximo candidato da lista de classificados.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2025.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

ANEXO I

Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento

TERMO DE ADESÃO À BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

PROGRAMA ESTADUAL DE BOLSAS DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA NO SUS

Conforme Lei Complementar Nº 909, de 24 de abril de 2019 e Portaria ICEPI/SESA nº 001/2019.

Eu, **(nome do bolsista)**, portador (a) do CPF nº **(número)**, RG nº **(número órgão emissor - UF)**, telefone: **(99) 9.9999-9999** e e-mail: email@email.com.br. Vinculado ao Programa de Residência em Saúde declaro estar ciente que participarei do Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS, na função **Tutor (ETA.1)**

Assim sendo, comprometo-me a efetuar as atividades propostas, no período de vigência do Programa sob as orientações a mim devidas.

As atividades desenvolvidas serão realizadas de acordo com os objetivos propostos no Plano de Trabalho Individual, que estarei vinculado de forma a cumprir as exigências da Lei Complementar Nº 909, de 24 de abril de 2019, Portaria ICEPI/SESA nº 001/2019 e Portaria ICEPI/SESA nº 010/2020.

Sabedor de que a bolsa concedida constitui doação com encargos em prol do desenvolvimento científico e tecnológico e considerando a necessidade de prestar contas do recurso público utilizado, declaro:

- a) que devo cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho Individual, incluindo as atividades práticas, teóricas e à distância, aprovado e validado pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI e que o início de atividades apenas se dará a partir da assinatura do Plano de Trabalho Individual, que ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas destinadas ao Programa Estadual de Residência em Saúde, e da confirmação de reserva orçamentária;
- b) que devo realizar pesquisa científica de relevância para a Rede Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo, apontando inovações, que aponte melhoria na resolutividade e humanização das ações em Saúde;
- c) que caso venha publicar trabalho em evento e/ou encaminhar a periódico científico, devo fazer referência à condição de Bolsista do Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI;
- d) que em caso de não cumprimento das atividades previstas, automaticamente me desvinculo do Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS;

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO ao Projeto de Estudo e Pesquisa de caráter socioeducativo.

Declaro, ainda, que li e aceitei integralmente os termos deste documento, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Vitória-ES, __/__/____.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador do Programa

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Informação adicionais/Contato:

E-mail:

Telefone:

ANEXO II
Ficha de Cadastro do Bolsista

Programa/Projeto: Programas de Residências em Saúde

() Residência Médica () Residência Uniprofissional () Residência Multiprofissional

Programa			Função		
Data início das atividades:			Previsão data fim das atividades:		
Unidade Educacional:			Edital		
Nome completo					
Nome da mãe					
Data nascimento / /		CPF		Profissão	
RG		Orgão expedidor do RG		UF da emissão RG	
Nacionalidade			Naturalidade		
E-mail			UF da Naturalidade		
Telefone (s) para contato com DDD			Sexo () Feminino () Masculino () Outro: _____		
Gênero () Cis Masculino () Cis Feminino () Não-binário () Homem Trans () Mulher Trans () Travesti Outro _____					
Raça () Branco, () Pardo () Preto () Amarelo () Indígena – Etnia _____					
Endereço				Nº.	
Complemento			Bairro		
Cidade			UF		CEP
Escolaridade () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado					
Link Currículo Lattes					
Cód. Banco		Nº da agência bancária		Nº da conta corrente	
Data de Preenchimento				Coordenador do Programa Thais Maranhão de Sá e Carvalho	
Assinatura					

ANEXO III
Plano de Trabalho Individual

NOME DO BOLSISTA:	CPF:
E-MAIL:	TELEFONE:
DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES:	DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DAS ATIVIDADES:

NOME DO PROGRAMA/PROJETO: Programas de Residência em Saúde	
NOME DO COORDENADOR DO PROGRAMA/PROJETO: Thais Maranhão de Sá e Carvalho	
E-MAIL: thaismaranhao@saude.es.gov.br	TELEFONE: (27) 3198-0214

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO/ANÁLISE SITUACIONAL DO(S) CENÁRIO(S) DE PRÁTICA/TERRITÓRIO DE SUPERVISÃO: O projeto será desenvolvido no âmbito do ICEPI/SESA e dos serviços envolvidos nos Programas de Residências em Saúde.

OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA / PROJETO:

Formar profissionais de saúde especialistas com visão humanista, reflexiva e crítica, qualificados para o exercício na especialidade escolhida, com base no rigor científico e intelectual, pautados em princípios éticos, com ênfase no desenvolvimento de práticas interprofissionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA / PROJETO:

3. Formar profissionais para a execução e coordenação de práticas de saúde integrais, voltadas para compreender e intervir na realidade do território de atuação.
4. Auxiliar os profissionais envolvidos nos Programas de Residência a desenvolverem competências para realizar o trabalho em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com as necessidades e aspectos socioculturais da comunidade e do campo de estágio nos quais estão inseridos.

JUSTIFICATIVA DA PROGRAMA/PROJETO:

4. O Projeto busca a estruturação de respostas a problemas identificados junto aos municípios e regiões do Estado do Espírito Santo, tais como: a grande desigualdade regional na distribuição de especialistas; a baixa resolutividade da Atenção Primária à Saúde; o provimento irregular, sem política clara; os altos custos dos serviços de saúde sem a resolutividade necessária ao cidadão; a fragmentação de cuidado e dificuldade de Integração a oferta de atenção ambulatorial dos hospitais a um sistema integrado e regionalizado de atenção ambulatorial; e o sistema de regulação serviços ambulatoriais com alto absentéismo e alta demanda reprimida.
5. Objetiva apoiar a mudança de modelo de atenção em saúde, apoiando-se na inovação e formação em saúde. No entanto, a inovação é algo que não está pronto, acontece a partir da relação dos diferentes sujeitos sociais. Nesse sentido, para o avanço do sistema de saúde capixaba torna-se necessário uma forte pactuação entre as diferentes instituições, órgãos administrativos e sociedade civil. Apenas com essa coesão social e a soma de esforços será possível a construção de um SUS que seja organizado pelas necessidades dos usuários, com qualidade e resolutividade.
6. A partir da implantação dos Programas de Residência, o ICEPI propõe a utilização de estratégias pedagógicas capazes de promover o desenvolvimento do pensamento crítico - reflexivo e a formação integral e interdisciplinar. Além da integração de saberes e práticas que permitam construir competências compartilhadas para a consolidação do processo de formação em equipe, tendo em vista as necessidades de mudanças no processo de formação, do trabalho e da gestão na saúde.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVO 1: Formar profissionais para a execução e coordenação de práticas de saúde integrais, voltadas para compreender e intervir na realidade do território de atuação.

META 1: Implantação, acompanhamento, articulação e avaliação do Programa de Residência em Saúde segundo o projeto pedagógico. O objetivo é o desenvolvimento de competência nas áreas do Programa de Residência para fortalecer o papel assistencial, gestor, regulador e ordenador do profissional de saúde.

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (Atividades para o cumprimento da ação)	TIPO DE ATIVIDADE*	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS E COLABORADORES
1. Acompanhamento e implementação do projeto pedagógico do Programa de Residência.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o desenvolvimento de competências, habilidades e valores em consonância com o Projeto Pedagógico. - Promover e conduzir espaços de discussão e reflexão acerca das práticas interprofissionais e colaborativas no campo da saúde. - Participar da avaliação, implementação e revisão do Projeto Político Pedagógico do Programa, contribuindo para o seu aprimoramento. - Organizar, em conjunto com os demais atores, reuniões periódicas para implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico. - Proporcionar organização da agenda do residente integrando as necessidades do serviço com o perfil de competência do Projeto Político Pedagógico do Programa. 	Ensino Planejamento	Execução e análise crítica acerca do Projeto Pedagógico.	Tutores	<ul style="list-style-type: none"> - Membros das Comissões de Residência do ICEPI - Coordenador de Programa - Preceptores - Demais Tutores - Gestores
2. Acompanhamento e implementação do Regimento e demais normativas dos Programas de Residência.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter-se atualizado, cumprir e fazer cumprir todas as orientações e normativas emanadas da COREMU/ICEPI, da COREME/ICEPI da Coordenação Geral dos Programas de Residência em Saúde, da Direção Geral do ICEPI/SESA, da CNRMS e da CNRM. - Cumprir em sua integralidade os termos dispostos em seu Plano de Trabalho Individual. - Manter atualizado seu cadastro e suas documentações junto ao ICEPI/SESA. - Conhecer, cumprir, aplicar e monitorar o cumprimento do Regimento dos Programas no que for de sua competência. - Aplicar aos residentes sanções previstas no Regimento dos Programas sempre que necessário, com anuência da coordenação do programa, em caso de não cumprimento das orientações já realizadas - Comunicar ao Coordenador do Programa os casos de faltas disciplinares, incluindo as reincidências, com vistas à avaliação de aplicação de sanção. - Apresentar e aplicar orientações sobre a conduta e regras de funcionamento sempre que necessário, aos residentes. 	Ensino	Garantia do cumprimento do Regimento e demais normativas.	Tutores	<ul style="list-style-type: none"> - Membros das Comissões de Residência do ICEPI - Coordenador de Programa - Preceptores - Demais Tutores - Gestores
3. Avaliação de programa e avaliação do desempenho do residente segundo a competência a ser desenvolvida.	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a Coordenação do Programa na construção, registros, monitoramento e avaliação de indicadores relacionados ao desempenho das atividades dos residentes nos cenários de prática. - Promover avaliação crítico-reflexiva do residente diante de sua postura atitudinal, cognitiva e prática no campo específico. - Incentivar a avaliação dialógica, na qual o residente se auto avalia, é avaliado e avalia o Supervisor. - Utilizar os instrumentos de avaliação definidos pelo ICEPI. 	Ensino	Garantia da contribuição para a boa formação do profissional na área específica e correção de rumos durante o processo.	Tutores	<ul style="list-style-type: none"> - Membros das Comissões de Residência do ICEPI - Coordenador de Programa - Preceptores - Demais Tutores - Gestores

	<ul style="list-style-type: none"> - Responsabilizar-se e acompanhar as avaliações e autoavaliações dos residentes, promovendo feedback e espaços de construção de planos de melhoria. - Oportunizar a avaliação como um momento de auto aprendizagem para o Supervisor e para o residente. - Realizar e encaminhar avaliações de desempenho, de Programa e demais documentos ao ICEPi e/ou Coordenação do Programa. - Identificar as lacunas que precisam ser trabalhadas, apontando-as ao residente a partir de feedback oportuno e estabelecer estratégias de melhorias no processo de ensino aprendizagem enquanto docente e para o residente. - Manter sob a sua responsabilidade e organização os instrumentos de avaliação dos residentes, bem como os planos de melhoria quando a avaliação tiver conceito “precisa melhorar”. - Informar à Coordenação do Programa, através da ferramenta por este indicado, o critério recebido por cada residente, ao final de cada ciclo avaliativo. - Emitir relatório reflexivo mensal acerca das atividades desenvolvidas, dentro do prazo estipulado pelo ICEPi/SESA. - Acolher o feedback dos Coordenadores das Unidades Educacionais e dos Coordenadores de Programa quando for avaliado, tomando providências para o alcance das melhorias pactuadas relativas às questões pertinentes ao desenvolvimento dos Programas e do processo de ensino-aprendizagem. 		<p>Promover momento de avaliação como parte do ensino-aprendizagem na formação em saúde de tutores e residentes</p>		
<p>4. Formação Pedagógica dos Tutores e outras atribuições de formação, ações e pesquisa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de todas as formações pedagógicas, reuniões e demais atividades promovidas pela equipe do ICEPi/SESA, segundo calendário estabelecido entre as partes. - Fazer uso da formação para melhoria do seu papel enquanto docente assistencial, apoiando a formação do residente. - Participar, junto com os residentes e demais profissionais envolvidos no Programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS. - Participar da avaliação/orientação de trabalhos de conclusão de Residência, projetos aplicativos e de intervenção, bem como publicações provenientes do Programa de Residência, quando pertinente. - Participar do desenvolvimento de ações e de projetos interinstitucionais que envolvam o Programa de Residência na rede de atenção e gestão do SUS, conforme planejamento realizado junto à Coordenação de Programa. - Participar, em conjunto com as Coordenações dos Programas de residência do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde para tutores, preceptores, residentes e para os cenários de prática. 	<p>Ensino Pesquisa</p>	<p>Tutores com formação pedagógica de acordo a proposta de ensino aprendizagem instituída no ICEPi.</p> <p>Tutores que desenvolvem, individualmente ou em grupo, atividades de pesquisa relacionadas aos programas de residência.</p>	<p>Tutores</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Membros das Comissões de Residência do ICEPi - Coordenador de Programa - Preceptores - Demais Tutores - Gestores
<p>5. Desenvolvimento de ações e estratégias para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar e implementar, junto aos coordenadores, tutores, preceptores, equipe de saúde e residentes, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde. 	<p>Ensino Pesquisa</p>	<p>Tutores que desenvolvem, individualmente ou em grupo, ações voltadas</p>	<p>Tutores</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Membros das Comissões de Residência do ICEPi - Coordenador de Programa

	<p>- Participar, em conjunto com as coordenações dos programas de residência do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde para os cenários de prática.</p>		<p>à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde.</p>	<p>- Preceptores - Demais Tutores - Gestores</p>
--	--	--	---	--

OBJETIVO 2: Auxiliar os profissionais envolvidos nos Programas de Residência a desenvolverem competências para realizar o trabalho em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com as necessidades e aspectos socioculturais da comunidade e do campo de estágio nos quais estão inseridos.

META 2: Promover o desenvolvimento de competência em consonância com a proposta pedagógica do programa e com o perfil de competência do residente.

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (Atividades para o cumprimento da ação)	TIPO DE ATIVIDADE*	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS E COLABORADORES
<p>1. Realizar encontros através do desenvolvimento de estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Articular a integração dos residentes e outros atores com os respectivos pares de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde. - Planejar e implementar, junto aos Coordenadores, demais atores, equipe de saúde e residentes, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde. - Responsabilizar-se pelo deslocamento para a realização das atividades do Programa realizadas em polos formativos, Unidades de Saúde e/ou outros locais conforme necessidade do ICEPI/SESA. - Exercer a função de orientador(a) para os residentes no desempenho das atividades vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde, supervisionando e acompanhando as atividades desenvolvidas. - Promover a mediação do processo de ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos residentes, na realização das atividades práticas. - Apoiar a execução da escala de atividades dos residentes no serviço, elaborada conforme a necessidade e o perfil de competência dos programas. - Envolver-se com as atividades relacionadas às demais unidades educacionais junto a tutores, preceptores e residentes, articulando as unidades educacionais com os cenários de prática e com o Projeto Político Pedagógico. - Incentivar a diversidade na programação de atividades na prática em consonância com o projeto pedagógico da Residência e com a área de concentração do Programa, oportunizando diferentes experiências e a interlocução com diferentes campos inter e intrasetoriais. - Promover e monitorar o desenvolvimento da competência requerida pelo residente segundo sua área de atuação. - Promover a integração dos residentes com diversos atores envolvidos com os cenários de práticas, inserindo o residente no processo de trabalho existente no serviço de forma a provocar novos fazeres. - Planejar em conjunto com o residente atividades de educação em saúde, garantindo o envolvimento da Residência com a comunidade, a família e grupos específicos. - Desenvolver atividades docente assistenciais, promovendo momentos junto aos residentes, a partir da identificação de temas relevantes à formação em saúde na área de concentração do programa. 	<p>Ensino</p>	<p>Desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Programa.</p>	<p>Tutores</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Membros das Comissões de Residência do ICEPI, - Coordenadores dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional. - Preceptores. - Gestores.

	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver as atividades pedagógicas em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos Coordenadores das Unidades Educacionais e pelas Coordenações dos programas de Residência. - Participar do processo de planejamento da Unidade Educacional junto à sua Coordenação e aos Coordenadores de Programas. - Conduzir encontros tutoriais utilizando as estratégias pedagógicas definidas para a Unidade Educacional. - Oferecer apoio para que os residentes pensem por si mesmos, promovendo a articulação ensino-serviço, de modo a proporcionar a aquisição da competência conforme Projeto Pedagógico. - Realizar encontros periódicos com tutores, preceptores e residentes, contemplando todas as áreas envolvidas no Programa. 				
<p>2. Desenvolvimento de demais atividades inerentes ao processo de tutoria</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter sob sua responsabilidade e organização a frequência dos residentes, além do registro de atestados e reposição de horas necessárias, inclusive as advindas de atestados. - Registrar e/ou validar frequências no Sistema de Registro Acadêmico, dentro do prazo estipulado pela Coordenação Geral dos Programas de Residência em Saúde. - Participar de reuniões com Coordenadores das Unidades Educacionais, com Coordenadores dos Programas de Residência, tutores, preceptores e residentes, sempre que convocado e quando necessário. - Definir e aprovar calendário de férias, junto aos residentes e cenários de prática, para validação da Coordenação do Programa. - Apresentar e aplicar orientações sobre a conduta e regras de funcionamento nos cenários de prática sempre que necessário, aos residentes. 	<p>Ensino</p>	<p>Desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Programa.</p>	<p>Tutores</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Membros das Comissões de Residência do ICEPi, - Coordenadores dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional. - Preceptores. - Gestores.

ATIVIDADES	PERÍODO
1. Atividades do Objetivo 1	___/___/___ a ___/___/___
2. Atividades do Objetivo 2	___/___/___ a ___/___/___

AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO

Vitória, ___/___/2025

ASSINATURA DO BOLSISTA

ASSINATURA DO COORDENADOR

DIRETOR GERAL ICEPI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 25/02/2025 14:21:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2025 14:21:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V1WK4R>